PORTARIA N.º 8.353, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Define Lotação de Professora Efetiva.

O PREFEITO DE JÓIA - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais nºs 249/1990 e 1.310/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR LOTAÇÃO da Professora Efetiva, **CLARICE GENOVEVA CASAROTTO VIEIRA**, Matrícula n° 177-5 para atuar na EMEI Lar da Ternura, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º A referida servidora passa a atuar na escola, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 10 horas de regime suplementar a contar de 01/02/2017, e mais 10 horas a contar de 15/03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, em 20 de março de 2017.

ADRIANO MARANGON DE LIMA,
Prefeito de Jóia